



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO EM 2023 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2023, às quatorze horas, teve início a oitava reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, coordenadores de curso e de núcleos, citados no final desta Ata. **Justificadas as ausências** da conselheira Maíra Sueco Maegava Córdula, Fernanda Costa Ribas e Bianca Mara Guedes de Souza. **Ausência/s não justificada/s** da conselheira Ana Cristina Batista do Nascimento, Pedro Malard Monteiro e Maria Suzana Moreira Do Carmo. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho deu as boas vindas à nova conselheira, Cynthia Beatrice Costa, nova Coordenadora de Núcleo do curso de Tradução - NUTRAD. **1.2.** O presidente do Conselho informou sobre a retirada de pauta dos itens 3.2, 3.4 e 3.8. **1.3.** O presidente do Conselho reforçou o pedido de que os representantes de cursos acompanhem o processo referente à solicitação de retirada dos planos de ensino preliminares, que está tramitando no CONGRAD. **1.4.** O presidente do Conselho informou sobre os esforços para revisar o calendário acadêmico. Uma opção é inverter o ENEM com o vestibular. Da forma como está, o ingresso pelo SISU está atrasado, o que ocasiona dificuldade no preenchimento de vagas em cursos como os do ILEEL, além de descompasso entre os calendários da Graduação e da Pós-graduação, também com relação às férias. O Prof. Ariel reforçou o pedido aos representantes do Instituto no CONGRAD, coordenadores/as de Cursos de Graduação, para que participem ativamente das discussões nesse Conselho. **1.5.** O presidente do Conselho informou sobre as salas de videoconferência no 5M e demais espaços desse Bloco. Disse que o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação manifestou interesse de participar em reunião do CONSILEEL, ainda a ser combinado conforme disponibilidade de agenda, e que seria na modalidade presencial. O Pró-reitor gostaria de apresentar, para os Conselhos das unidades acadêmicas que possuem espaço-físico no Bloco 5M, sua proposta de gestão do bloco, por se tratar de uma obra que foi financiada pelo FINEP, para fins de pesquisa. O professor Ariel informou que faz parte da comissão que foi criada para tratar dos desdobramentos dessas questões e que o Conselho será informado, oportunamente, quando for realizada a reunião do CONSILEEL com participação do Pró-reitor. **2. Ata 2.1. Aprovação da Ata da 7ª reunião do CONSILEEL em 2023, SEI nº 4227913, realizada em caráter ordinário, em 09 de maio de 2023, processo SEI nº 23117.005394/2023-85. Submetida à votação, a ata foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis; 3.**

Ordem do dia. 3.1. Solicitação de progressão (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Professor Adjunto, Classe C, nível C1, para Professor Adjunto, Classe C, nível C2, no interstício de 16 de maio de 2021 a 28 de abril de 2023, tendo como requerente a Profª Drª Cynthia Beatrice Costa e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.030237/2023-16. Procede-se à leitura do parecer nº 32/2023/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 4517614, assim concluído: "De acordo com o Anexo II da Resolução No. 03/2017, do Conselho Diretor em sua Tabela A2.1, que trata da pontuação de referência da carreira do magistério superior, para docentes no regime de dedicação exclusiva e 40h, para que ascenda do Nível de Adjunto C1 para Adjunto C2 é necessário que a requerente atinja **730** pontos no interstício. Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente atingiram o total de **3809** pontos (três mil oitocentos e nove pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que a requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução No. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo e que a requerente obteve uma média de **9,9** no total de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Adicionalmente, informamos que se encontra anexada ao processo declaração do SGI/ILEEL atestando não haver pendências da docente relativas ao interstício em análise. Esta comissão é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor Adjunto C1 para Adjunto C2, referente às atividades desenvolvidas no período entre 16 de maio de 2021 e 16 de maio de 2023, tendo como requerente a Profª. Drª. Cynthia Beatrice Costa." Submetido a votação, o parecer da Comissão de Avaliação de Pedido Docente foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **3.2. Solicitação de Afastamento Integral para cursar doutorado no país**, no período de 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024, tendo como requerente a Profª Ms. Keli Maria de Souza Costa Silva e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.031748/2023-47. Item retirado de pauta. **3.3. Banca examinadora responsável pelos exames de suficiência** da discente Danielly Silva Vieira, regularmente matriculada sob o nº 12011LPL003, no Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, para os Componentes Curriculares **ILEEL31425** - Libras IV, **ILEEL31525** - Libras V e **ILEEL31631** - Libras VI; composta pelos membros a saber: **Titulares: 1)** Profª Drª Eliamar Godoi (Presidente) - ILEEL/UFU - (Presidente); **2)** Prof. Dr. José Carlos de Oliveira - ILEEL/UFU e **3)** Profª Drª Andreлина Heloisa Ribeiro Rabelo - ILEEL/UFU, **Suplente: 1)** Profª Ms. Keli Maria de Souza Costa Silva - ILEEL/UFU, processo SEI nº 23117.016186/2023-10. Após a leituras da composição da Banca, submetidas a votação, a Banca examinadora responsável pelos exames de suficiência da discente Danielly Silva Vieira foi aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. **3.4. Relatório final do Projeto de Pesquisa**, "Variação fonético-fonológica e ensino de Língua Portuguesa", iniciado em 2016, tendo como requerente a Profª Drª Marlúcia Maria Alves e relatora a Conselheira Maíra Sueco Maegava Córdula, processo SEI nº 23117.030767/2023-56. Item retirado de pauta. **3.5. Relatório final do Projeto de Pesquisa**, "Abordagens teórico-metodológicas da imagem nos livros didáticos de língua portuguesa: muito além da ilustração", iniciado em 2018, tendo como requerente o Prof. Dr. Peterson José de Oliveira e relatora a Conselheira Heloisa Mara Mendes,

processo SEI nº 23117.032405/2023-08. Procede-se à leitura do parecer nº 28/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4504030, assim concluído: "O relatório final do projeto de pesquisa *Abordagens teórico-metodológicas da imagem nos livros didáticos de língua portuguesa: muito além da ilustração*, desenvolvido pelo Prof. Dr. Peterson José de Oliveira, está subdividido em introdução, breve retomada do projeto, resultados e conclusão. De acordo com o solicitante, a proposição do projeto de pesquisa foi motivada pela constatação de que as imagens e/ou os textos multimodais presentes em livros didáticos de língua portuguesa não eram adequadamente abordados. Em relação aos resultados, foram publicados dois artigos, um capítulo de livro e um resumo em anais de evento, foram realizadas três apresentações de trabalho, uma participação em mesa redonda e uma coordenação de grupo de trabalho. Além disso, foram desenvolvidos dois trabalhos de iniciação científica sob orientação do solicitante. Chegou-se à conclusão de que "falta uma diretriz geral teórico-metodológica para a leitura do visual, especificamente no que tange ao ensino de língua materna". **III. CONCLUSÃO:** Considerando que os produtos resultantes do desenvolvimento do trabalho estão em conformidade com os objetivos do projeto de pesquisa, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final de *Abordagens teórico-metodológicas da imagem nos livros didáticos de língua portuguesa: muito além da ilustração*, apresentado pelo Prof. Dr. Peterson José de Oliveira. À consideração superior." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **3.6. Projeto de Pesquisa**, intitulado "Descrição fonético-fonológica do triângulo mineiro", tendo como proponente a Profª Drª Marlúcia Maria Alves e relatora a Conselheira Maria Suzana Moreira Do Carmo, processo SEI nº 23117.030758/2023-65. Item retirado de pauta. **3.7. Projeto de Pesquisa**, intitulado "Vanguarda parisiense e Modernismo brasileiro: intercâmbios artísticos entre Europa e Brasil", tendo como proponente a Profª Drª Natalia Aparecida Bisio de Araujo e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI nº 23117.031817/2023-12. Procede-se à leitura do parecer nº 29/2023/CONSILEEL/ILEEL, SEI nº 4516335, assim concluído: " O projeto, recebido em arquivo digital, possui 18 páginas, em sete tópicos. **Introdução:** Apresenta a relação do modernismo brasileiro com as vanguardas europeias, particularmente os intercâmbios artísticos que o associam às vanguardas parisienses. **Fundamentação teórica:** O aporte é composto por estudos clássicos de Antônio Candido, Berardinelli, Iglésias, Oswald de Andrade , Alfredo Bosi, Carvalhal, Peter Burguer e Benedito Nunes. **Justificativa:** Ainda cabem análises que interpretem as referidas relações de uma perspectiva bilateral, reconhecendo a originalidade atingida pelo Modernismo brasileiro, frente ao empréstimo de correntes vanguardistas, assim como examinar como o Brasil teria inspirado manifestações artísticas europeias. **Objetivos:** Os objetivos circundam o conhecimento vertical das estéticas das vanguardas parisienses e modernistas e suas correlações, assim como de artistas parisienses que se interessaram pelo Brasil como fonte de composição para suas obras. **5. Metodologia:** Dividida em quatro etapas **5.1.** Leitura e consulta sobre as principais referências sobre as escolas artísticas em questão, **5.2.** Levantamento das principais obras artísticas de autores mais influentes das duas correntes artísticas, **5.3.** Análise preliminar das obras artísticas selecionadas, **5.4.** Síntese dos resultados encontrados e apresentação das conclusões da pesquisa. **6. Cronograma :** do segundo semestre de 2023 a primeiro semestre de 2028. **7. Referências bibliográficas. II. CONCLUSÃO, II. Parecer:** Diante da leitura do projeto bem detalhado, potencial e consistente, sou de parecer favorável ao projeto de pesquisa da profa. dra. Natália Aparecida Bisio de Araújo: "Vanguarda Parisiense e modernismo brasileiro: intercâmbios entre Europa e Brasil ". À consideração superior." Submetido a votação, o parecer do relator foi aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. **3.8. Projeto de Pesquisa,**

intitulado "Traços da escrita do feminino: uma análise comparativa dos processos estéticos de colonização e decolonização simbólica a partir de obras literárias de escritoras francesas e francófonas contemporâneas", tendo como proponente a Profª Drª Jozelma de Oliveira Ramos e relatora a Conselheira Maria Ivonete Santos Silva, processo SEI nº 23117.031820/2023-36. Item retirado de pauta. **3.9. Solicitações de Professores e Técnicos. 4. Afastamentos. 4.1.** Júlia Batista Castilho de Avellar, afastamento de 24/05/2023 a 26/05/2023. Afastamento para participação em evento e realização de pesquisa bibliográfica na UFMG. Datas do afastamento: 24/05/23 (apenas a partir do fim da tarde, para deslocamento), 25/05/23 e 26/05/23. A reposição de aula (disciplina de "Estudos Clássicos: Fundamentos literários I", turma EM) será feita por meio de atividades remotas, na modalidade de Trabalho Discente Efetivo na plataforma MOODLE. Pedro Afonso Barth, afastamento de 16/05/2023 a 18/05/2023. Afastamento para participação da composição de Banca Examinadora encarregada da avaliação da prova do Concurso Público para Professor Permanente do Magistério Superior da universidade tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) no Campus Ponta Grossa para vaga de Letras / Linguística, conforme Edital n.º 001/2023-CPCP-PG. (Ver em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3651422&id_orgao_publicacao=0). Nos dias descritos, as atividades das disciplinas ministradas pelo docente (Estágio supervisionado de Literatura II e Literatura e Outras Artes) não exigirão reposição. No caso da disciplina de estágio supervisionado, os alunos estarão nas escolas estaduais desenvolvendo as atividades práticas do estágio. No caso da disciplina de Literatura e Outras Artes, os alunos desenvolverão no horário um trabalho definido no plano de ensino da disciplina, que será apresentado pelos alunos presencialmente nos dias 07, 14 e 21 de junho, fazendo assim parte de uma atividade de TDE (Trabalho discente efetivo). Carmen Lúcia Hernandez Agustini, afastamento de 16/05/2023 a 18/05/2023. Afastamento solicitado em virtude de o genitor encontrar-se doente e haver a necessidade de auxiliar a família no processo de cuidado. Em decorrência disso, há necessidade de realizar uma viagem para a cidade de São José do Rio Preto, São Paulo. A docente não ministra aulas no período, não havendo, por isso, necessidade de reposição de aulas. **5. Assuntos Gerais.** Não houve. Às quinze horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, vinte e três dias de maio de dois mil e vinte e três.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Camila Tavares Leite

Carlos Augusto de Melo

Carmen Lúcia Hernandez Agustini

Cristiane Carvalho de Paula Brito

Cynthia Beatrice Costa

Heloisa Mara Mendes

Ivan Marcos Ribeiro

João Carlos Biella

Leandro César Albuquerque de Freitas
Leandro Silveira de Araujo
Luis Otávio Rodrigues
Marcen de Oliveira Souza
Maria Ivonete Santos Silva
Maurício Viana de Araújo
Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha
Stefano Paschoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 13/06/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Conselheiro(a)**, em 13/06/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 13/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 14/06/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Tavares Leite, Conselheiro(a)**, em 19/06/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Viana de Araújo, Conselheiro(a)**, em 18/08/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mara Mendes, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro César Albuquerque de Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/11/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcen de Oliveira Souza, Conselheiro(a)**, em 02/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Hernandes Agustini, Conselheiro(a)**, em 05/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516399** e o código CRC **06EDEE06**.

Referência: Processo nº 23117.034308/2023-41

SEI nº 4516399